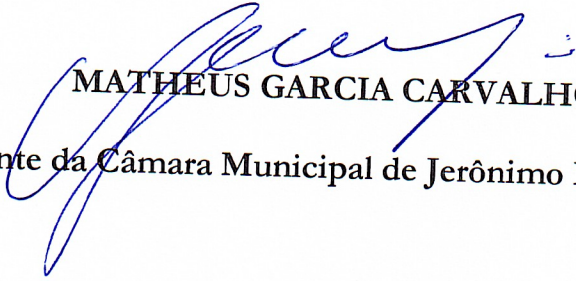


DESPACHO

Considerando ausência de parecer de comissão permanente desta Casa Legislativa, sendo que ao meu sentir impede a votação pelo plenário, assim, encaminho a Comissão de Justiça desta Casa para emissão de parecer.

Diligencie-se.

Jerônimo Monteiro – ES, 11 de setembro de 2025.


MATHEUS GARCIA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro - ES

